

ENFRENTAMENTO DE RECURSOS

CHAMAMENTO 04/2021

FUNEV - HEELJ

JUSTIFICATIVA: Alega que apresentou fluxograma de controle documental, detalhando todas as etapas para elaboração e revisão, exclusão dos documentos, explorando em sua análise, com a devida clareza e objetividade os fluxos de documentos administrativos. **Ocorre que o que se verifica na proposta apresentada é um conteúdo de Política de Gestão de Documentos, abordando mais o aspecto de criação e revisão de um documento, do que a tramitação interna do mesmo, de modo que não foram apresentados fluxos específicos tais como de prontuários, de ofícios, de requisições, dentre tantos outros documentos administrativos confeccionados em uma unidade hospitalar como é o caso do HEELJ.**

JUSTIFICATIVA: O edital não estabelece o quantitativo mínimo de comissões para que a proponente pontue[...] **O próprio item solicita “OUTRAS COMISSÕES” (no plural) de modo que a exigência de mais de uma comissão já fica evidente.**

JUSTIFICATIVA: Entendemos que foram apresentados os detalhes de todos os dispostos no edital, sendo explanadas as orientações relacionadas às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes em casos de pacientes com necessidades especiais [...] **Em que pese a justificativa apresentada a recorrente não deu ênfase aos usuários idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais conforme previsto na legislação vigente, deste modo, não há que se falar em acréscimo de nota.**

JUSTIFICATIVA: A previsão editalícia estabelece 05 (cinco) pontos à Organização Social em Saúde que comprovasse a sua experiência ou de seus gestores em unidades hospitalares com 200 ou mais leitos [...] **Ocorre que a documentação apresentada com o intuito de pontuar neste item é do Senhor Cicilio Alves de Moraes, que ocupa cargo de Presidente do Conselho de Administração e não de dirigente da Organização Social, de modo que não faz jus a pontuação.**

JUSTIFICATIVA : Ressalta que o subitem 10.7.4 item 10.7 do edital descreve “10.7.4. Apresentação de quadros de metas para a área médica (por especialidades) observados em especial

as consultas em ambulatório, internações hospitalares e de terapia intensiva”, todavia, o quadro de meta mensal e anual para internação em terapia intensiva não é apresentado em nenhum dos quadros que tratam sobre o tema e orientariam a Organização Social. **Neste ponto, razão assiste ao recorrente, de modo que sua nota é acrescida em 0,25.**

Conforme enfrentamento acima listados a nota da recorrente sobe para 84,30.

[Handwritten signature]